

LEI Nº 3.124, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 903.000,00 para o fim que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Divisão De Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.122.0000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.47.00– (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.6.90.71.00– (108) - Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.04– Setor de Ensino Fundamental - Transporte

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00– (219) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00– (220) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1022 – Guias, Sarjetas e Galerias

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00– (268) - Obras e Instalações..... R\$ 350.000,00

02.09.03– Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00– (278) - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00– (282) - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00– (285) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO



Lei nº 3.124/2022

3.3.90.30.00– (299) - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00– (302) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.30.00– (307) - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00– (309) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00– (311) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.30.00– (312) - Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00
TOTAL.....	R\$ 903.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será realizada através de Repasse de Convênio Estadual no valor de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o valor de R\$ 358.200,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) será proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício, e o restante, no valor de R\$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais) será realizada por Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.02 – Assessoria De Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00– (13) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02.01.03– Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00– (18) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.800,00

02.02 – Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.1003 – Reforma e/ou Ampliação do Paço Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.50.51.00– (28) - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

04.122.0004.2007 – Manutenção Da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00– (34) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.500,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção Da Seção De Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00– (59) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Lei nº 3.124/2022

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 – (74) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dividas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.2.90.21.00– (104) - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 100.000,00

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00– (121) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.500,00

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.94.00– (182) - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00– (183) - Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

4.4.90.52.00– (187) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Anulação Parcial.....R\$ 194.800,00

Repasse de Convênio.....R\$ 350.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 358.200,00

Total.....R\$ 903.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de novembro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

